



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0545/2015**

Pesquisas de estudo do Ipea mostra que 65% da população utiliza o transporte público nas capitais. Visando a segurança de mais da metade da população, em sua grande maioria trabalhadores, que todos os dias têm como único meio de transporte os ônibus para seu deslocamento. Porém, também é sabido que este meio de transporte é palco de vários casos de violência, como assaltos, violência contra as mulheres que frequentemente sofrem tipos de abusos dentro dos ônibus, além de agressões e outros tipos de infrações.

No intuito de identificar os infratores através de câmeras de vídeo, inibindo atos de violência, ou até mesmo ajudando no momento da ocorrência contatando a polícia, já que as câmeras deveriam possuir transmissão de imagens em tempo real.

A instalação de câmeras de vídeo em diversas áreas da cidade, ajuda a que os índices de violência caíam de forma exponencial além de possibilitar um auxílio as vítimas mais efetivo e rápido.

Conto com a ajuda de meus pares para a aprovação desse projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 371

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).